

Despacho n.º 5272/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Direcção Regional de Educação do Alentejo, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Santiago do Cacém do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Isabel Barros Filipe, exonerando das mesmas funções António Francisco Dias Boralho.

17 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 5273/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Direcção Regional de Educação do Alentejo, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Aljustrel do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Isabel Barros Filipe, exonerando das mesmas funções António Francisco Dias Boralho.

17 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 5274/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Direcção Regional de Educação do Alentejo, como seu representante no conselho consultivo do Centro de Formação Profissional de Beja do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., Lucília Lourenço, exonerando das mesmas funções António Francisco Dias Boralho.

17 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Despacho n.º 5275/2006 (2.ª série). — No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10 847/2005, de 28 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Maio de 2005, e ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, com efeitos a partir da presente data e sob proposta da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses, como seus representantes no conselho consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., José Tiago Almeida e Luís Martins Almeida.

17 de Fevereiro de 2006. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança

Aviso n.º 2933/2006 (2.ª série). — Por despachos de 3 de Janeiro de 2006 do conselho directivo do Instituto de Qualidade na Formação, I. P., e de 28 de Dezembro de 2005 da directora-geral da Direcção-Geral da Segurança Social, da Família e da Criança, foi autorizada a transferência do técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Qualidade na Formação, I. P., licenciado João Pedro Sousa Tomás Passeiro para idêntica categoria do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Acção Social, com efeitos a 13 de Fevereiro de 2006, considerando-se exonerado do lugar que vinha ocupando a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Rectificação n.º 351/2006. — Por ter saído com incorrecção, por parte desta Direcção-Geral, o aviso n.º 1629/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 10 de Fevereiro de 2005, a p. 1967, referente ao concurso para técnico superior principal e técnico superior de 1.ª classe, rectifica-se que onde se lê «6.2 — [...] a) Nos concursos A e B, os candidatos deverão possuir licenciatura em Direito, sendo condição preferencial a experiência nas áreas funcionais postas a concurso, ou licenciatura em Gestão sendo condição preferencial possuir conhecimentos de organização e planeamento» deve ler-se «6.2 — [...] a) Nos concursos A e B, os candidatos deverão

possuir licenciatura em Direito, sendo condição preferencial a experiência nas áreas funcionais postas a concurso, ou licenciaturas em Gestão ou Economia, sendo condição preferencial possuir conhecimentos de organização e planeamento».

O prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas conta-se a partir da data da publicação da presente rectificação, sendo consideradas todas as candidaturas entretanto remetidas a esta Direcção-Geral.

16 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria Celeste Jacinto Monteiro*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 5276/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 35 931/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego no coordenador da Área de Suporte, licenciado João José Pinho Costa Brito, a competência para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites e das orientações definidos pelo conselho directivo.

3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias por ele abrangidos.

22 de Janeiro de 2006. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro*.

Despacho n.º 5277/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa, subdelego no coordenador do Núcleo de Apoio Informático, licenciado José Almeida Fidalgo Mendes, a competência para:

1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites e das orientações definidos pelo conselho directivo.

3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.

4 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias por ele abrangidos.

22 de Fevereiro de 2006. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro*.

Despacho n.º 5278/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de poderes.* — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da autorização conferida pelo despacho n.º 3593/2006 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, da directora do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa, subdelego no director do Núcleo de Sistemas de Informação, licenciado Carlos Manuel dos Santos Pereira, a competência para:

1 — Depachar os pedidos de justificação de faltas.

2 — Aprovar os planos de férias e autorizar as respectivas alterações, bem como a acumulação parcial com as férias do ano seguinte, dentro dos limites e das orientações definidas pelo conselho directivo.

3 — Autorizar férias anteriores à aprovação do plano anual, bem como o respectivo gozo, nos termos do regime jurídico de pessoal aplicável.

4 — Solicitar a verificação domiciliária da doença e a realização de juntas médicas, nos termos da lei em vigor, em função do estatuto jurídico de trabalho em causa.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos entretanto praticados, pelo dirigente referido, no âmbito das matérias por ele abrangidas.

22 de Fevereiro de 2006. — O Director da Unidade de Sistemas de Informação, *Paulo Castro*.